

SAS-076 - Empresas Aéreas Nacionais e Internacionais que Operam no País (Endereço e Website)

Informação a ser transmitida ao usuário:

A lista atualizada com o endereço das empresas de transporte aéreo autorizadas a operar no Brasil, incluindo serviços aéreos especializados e táxi aéreo, está disponível no portal da ANAC na internet (www.gov.br/anac). Para acessar essa lista, utilize o menu suspenso no canto superior esquerdo do portal, navegando por Assuntos > Regulados > Empresas Aéreas e, na página que será aberta, clique no botão “Empresas Aéreas em Operação”. Já para consultar os canais de atendimento eletrônico (websites) das empresas aéreas de transporte de passageiros acesse www.gov.br/anac/passageiros e clique no botão “Faça aqui a sua reclamação contra empresa aéreas”.

Informação complementar:

CONSULTA DE ENDEREÇO – LINK DIRETO:

<https://sistemas.anac.gov.br/sas/empresasaereas/view/frmEmpresas.aspx>.

CONSULTA DE WEBSITE – LINK DIRETO: [https://www.gov.br/anac/pt-](https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/consumidor/reclamacao-de-passageiro-contras-empresas-aereas-consumidor-gov)

[br/canais_atendimento/consumidor/reclamacao-de-passageiro-contras-empresas-aereas-consumidor-gov](https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/consumidor/reclamacao-de-passageiro-contras-empresas-aereas-consumidor-gov).

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a), A lista atualizada com o endereço das empresas de transporte aéreo autorizadas a operar no Brasil, incluindo serviços aéreos especializados e táxi aéreo, está disponível no seguinte endereço:

<https://sistemas.anac.gov.br/sas/empresasaereas/view/frmEmpresas.aspx>.

Já para consultar os canais de atendimento eletrônico (websites) das empresas aéreas de transporte de passageiros acesse: [https://www.gov.br/anac/pt-](https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/consumidor/reclamacao-de-passageiro-contras-empresas-aereas-consumidor-gov)

[br/canais_atendimento/consumidor/reclamacao-de-passageiro-contras-empresas-aereas-consumidor-gov](https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/consumidor/reclamacao-de-passageiro-contras-empresas-aereas-consumidor-gov).

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>

ou pelo telefone 163.

Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.